



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

LEI Nº 025/2015

SÚMULA: ESTABELECE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, LOTADOS NA AMS-RB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica instituído o sistema de criação e classificação de cargos de provimento em comissão e a remuneração destes servidores e funcionários da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.

Art. 2º - Os cargos de Provimento e Comissão serão providos conforme necessidade da Administração, devendo as nomeações recaírem em pessoas dotadas de conhecimentos técnicos e de idoneidade moral, dando-se preferência aos servidores efetivos.

Parágrafo Único - As nomeações e exonerações dos cargos de Provimento em comissão dar-se-á a critério e por decisão única e exclusiva do Executivo Municipal.

Art. 3º - Os cargos de Provimento em Comissão e números de vagas, são os constantes do Anexo I que é parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Os cargos de provimento em Comissão serão de disponibilidade de tempo integral de acordo com a necessidade da administração pública.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AMS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO
01	Presidente da AMS-RB	(*)	Sem vencimento
03	Diretor de Unidades e Programas		
05	Coordenador de Divisão		
01	Procurador jurídico		
03	Encarregado de Serviços de Saúde		

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal